

Ouro Preto, 08 de novembro de 2024

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Naércio França Ferreira**, referente ao mês de **outubro de 2024**, no valor total de R\$ 7.739,03 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.11.11 13:17:24 -03'00'

**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2024****Nota de Empenho: 40****Parcela: 10****E - Estimativo****Vencimento: 08-11-2024****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 2528 NAERCIO FRANCA FERREIRA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.739,03 Saldo Atual: 18.036,22

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

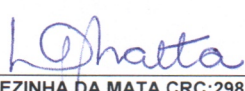
LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. OUTUBRO /2024

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 08/11/2024

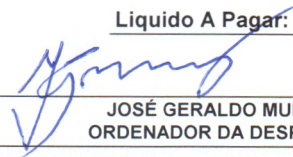

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.739,03 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.739,03

Data: 08/11/2024


JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.739,03 (Sete Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Três Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

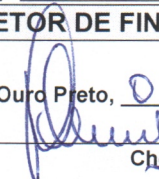
CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheques:
Número da Remessa: TED

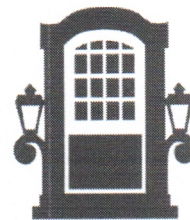
Ouro Preto, 08 de 11 de 24


Chefe do Setor de Finanças

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Naércio França



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 06 de Novembro de 2024.

Naércio França Ferreira
Naércio França Ferreira
Vereador(a)





RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Combustível	Nfe 000026563	774.63
31	Junior Lucas Araújo de Oliveira	42.446.553/0001-12	Assessoria Jurídica	104Nfe	3000.00
31	PRIME VEICULOS	50.544.896/0001-48	Aluguel de Veículo	124 NFe	3500.00
31	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Combustível	NFe 000008398	464.40
TOTAL					7739.03
SALDO					260.97

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

124/NFe



Número / Série 124 / NFe Emissão 04/11/2024 22:40:56 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 31/10/2024 Código de verificação 2FQ5.C8XA.S90O.YZ0J Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PRIME SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 50.544.896/0001-48

Reg.: Simples

Endereço: Av. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 148 LOTE 14 QUADRA 01 - Bairro: BAUXITA - Cep: 35402179

Telefone: (31)9912-8865

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114733

Cod. Mob.: 114733

Insc. Est.: 004608697.00-50

Email:

Nome Fant.: PRIME VEICULOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral (4,19 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços de locação de veículo - RENAULT LWID ZEN 2020/2021, PLACA: FVI-3E87 - referente: 10/2024.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Empresa optante pelo simples nacional.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	146,65	0,00	3.500,00	4,19 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARCIA PINTO DA ROCHA

Recebi(emos) de PRIME SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal N° 124, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2FQ5.C8XA.S90O.YZ0J>

Data:

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 50.544.896/0001-48, com sede na rua Av Juscelino Kubitschek n148, bairro Bauxita, Ouro Preto/MG - MG, 35402-179, representada pelo sócio-administrador JUNIO DO NASCIMENTO ANDRÉ, Brasileiro, Solteiro, comerciante, RG M18577751 SSP/MG e CPF nº 128.586.596-05, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitschek, nº48, bairro Bauxita, Ouro Preto/MG; e de outro lado, como locatário, NAERCIO FRANÇA FERREIRA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED] SSP, CPF [REDACTED], residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: RENAULT KWID ZEN ano 2020/2021, Placa: FVI-3E87, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Naercio França Ferreira neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

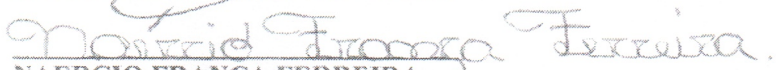
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2024.



JUNIO DO NASCIMENTO ANDRÉ


NAERCIO FRANÇA FERREIRA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 104 / NFe Emissão 06/11/2024 16:00:27 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/10/2024 Código de verificação 2AGV.TH2H.ZGIH.QS26 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 42.446.553/0001-12 Reg.: Simples
Endereço: Av. Vitorino Dias, 174 C SALA 102 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 98027-2282 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111630 Cod. Mob.: 111630 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: NAERCIO FRANCA FERREIRA
CPF / CNPJ: Reg.:
Endereço: Praça Tiradentes, 41 - Bairro: Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (2.01 %)
CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
Tributos Federais	
PIS	0,00
INSS	0,00
CSLL	0,00
IRRF	0,00
COFINS	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.000,00	60,30	0,00	3.000,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
Valor Líquido:			R\$ 3.000,00	

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

Recebi(emos) de ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 104, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2AGV.TH2H.ZGIH.QS26>

Data: / /

Assinatura: Naécio Franca Ferreira

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Vereador: NAÉRCIO FRANÇA FERREIRA

Mês de ref.: OUT/24

No referido mês, foi prestada assessoria ao parlamentar em diversas demandas, com o advogado atuando na elaboração, redação e análise jurídica de diferentes espécies legislativas. Entre os documentos apresentados pelo vereador Naércio Ferreira, destaca-se um requerimento solicitando informações sobre a possibilidade de asfaltar a Rua 37, localizada na Chapada, distrito de Santo Antônio do Leite, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores, reduzir a poeira e o barro e facilitar o acesso a serviços essenciais. Esse requerimento foi aprovado em única discussão pela Câmara Municipal com apoio unânime dos vereadores. Em outra demanda, o vereador apresentou uma indicação para que a Secretaria de Obras realizasse um estudo de viabilidade para construção de um muro de contenção de encosta na Avenida Vereador Augusto Gonçalves dos Santos, no distrito de Amarantina, devido ao risco de deslizamentos durante o período chuvoso, e a Câmara também aprovou a indicação, reconhecendo a urgência da obra.

Outro documento relevante foi um requerimento em que o vereador solicitou o apoio da empresa Gerdau para a aquisição de uma caixa d'água para a localidade do Mota, buscando solucionar a falta de água potável que compromete a qualidade de vida e a saúde pública da população. O vereador argumentou que uma nova caixa d'água beneficiaria a comunidade, reduzindo o risco de doenças e estimulando o desenvolvimento local. Em seguida, foi apresentado um requerimento direcionado à Empresa de Telefonia Móvel Vivo, solicitando, com a devida urgência, providências para resolver a oscilação de sinal de telefonia móvel em diversos distritos de Ouro Preto, como Engenheiro Corrêa, Santo Antônio do Leite e Cachoeira do Campo, com o objetivo de garantir maior conectividade e qualidade de comunicação para os moradores dessas áreas.

Após a aprovação dos documentos pela Câmara, espera-se que a Secretaria de Obras realize os estudos de viabilidade técnica e financeira, e que os requerimentos sejam encaminhados aos órgãos ou empresas responsáveis. Esses encaminhamentos



permitirão que as melhorias solicitadas possam ser devidamente analisadas e implementadas em benefício da comunidade.

05 de novembro de 2024

Júnio Lucas Araújo de Oliveira
OAB/MG 197.729





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, de um lado o **CONTRATANTE, NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 e de outro o **CONTRATADO, ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 42.446.553/0001-12, estabelecida à Av Vitorino Dias, 174 - C Sala 102 - Centro – Ouro Preto - MG CEP: 35.400-000, por seu titular Júnio Lucas Araújo de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado neste Município de Ouro Preto, CEP: 35400-00, ajustam entre si, com fulcro no art. 22 da Lei nº 8.906/97, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica, consultoria, elaboração e análise de documentos legislativos, tais como requerimentos, indicações e projetos de lei, para o **CONTRATANTE**. A prestação de serviços inclui a análise de legalidade, viabilidade técnica e jurídica das solicitações e proposições, com o objetivo de assegurar a conformidade das atividades do parlamentar com a legislação vigente e o atendimento das demandas e interesses da comunidade. A execução do contrato será especificado em relatório anexo a este instrumento

Parágrafo primeiro: Os serviços serão prestados de maneira contínua, durante a vigência do contrato, com o fornecimento de suporte e orientações jurídicas ao vereador em suas atividades parlamentares, sempre que necessário, assegurando o devido respaldo jurídico na

condução de processos legislativos e na articulação junto a órgãos municipais, empresas, e demais entidades envolvidas nas questões de interesse público.

Parágrafo segundo: Em ações judiciais de alta complexidade e/ou que envolvam montantes elevados, a critério das partes, poderá ser fixado pagamento (percentual ou não) de honorários específicos.

Parágrafo terceiro: Fica acertado e estipulado que o **CONTRATADO** fará jus aos integrais honorários de sucumbência, nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

Parágrafo quarto: As proposições da casa e documentos recebidos serão informadas e entregues ao **CONTRATADO** durante o seu trâmite, *a priori* ou *a posteriori* da assinatura do termo contratual, devendo o **CONTRATADO** pôr-se à disposição para atender o **CONTRATANTE**, em seu escritório, se necessário, bem como seus assessores, em qualquer momento durante a vigência do contrato, inclusive para o fim de comparecer a reuniões, sessões da casa, entre outros, devendo para tanto apenas ser avisado com antecedência.

Parágrafo quinto: O **CONTRATANTE**, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a execução dos serviços, fornecerá ao **CONTRATADO** os documentos e meios necessários à comprovação administrativa e processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados, serão devidos honorários advocatícios no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) mensais, a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês, mediante recibo

Parágrafo Primeiro: Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o **CONTRATANTE** deverá efetuar

o pagamento de multa no importe de 2% (dois por cento) ao mês do valor devido a título de honorários, mais 1% (um por cento) de multa.

Parágrafo Segundo: A quitação mensal dos honorários devidos será dada mediante nota fiscal e recibo pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUARTA

Fica estipulado que o **CONTRATADO** prestará seus serviços na sede do seu domicílio profissional. As despesas oriundas dos eventuais deslocamentos até a sede do **CONTRATANTE**, quando necessárias à execução de trabalhos jurídicos envolvendo interesses desse, será de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando o **CONTRATADO** livre para exercer normalmente a advocacia, ficando somente impedido de advogar contra o próprio **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA

O **CONTRATANTE** declara aceitar as condições, caracterizando o presente uma obrigação de meio, não dependendo de eventuais sucessos nas causas defendidas pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SETIMA

O **CONTRATADO** não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender ao **CONTRATANTE**, todas as vezes que for exigido a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com área jurídica, mediante prévia comunicação.

 3



CLÁUSULA OITAVA

Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, o **CONTRATANTE** fica desobrigado ao recolhimento dos encargos sociais previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do **CONTRATADO**, esta deverá notificar o **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para nomear substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras; se a rescisão partir do **CONTRATANTE**, este deverá estar em dia como o total dos vencimentos estipulados neste contrato, até o respectivo mês da rescisão.

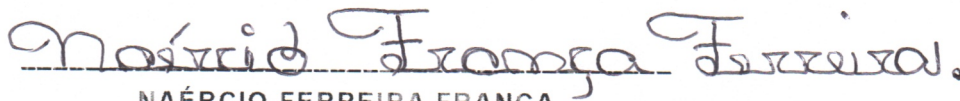
CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato terá duração de 1 (um) mês, iniciando em 01 de outubro de 2024 até a data do seu vencimento, podendo ou não ser renovado no mês subsequente

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente CONTRATO.

Ouro Preto, 01 de outubro de 2024.


NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA
CONTRATANTE





ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
TITULAR



RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

NF-e

000008398

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284

CENTRO

CEP: 35400-000

OURO PRETO - MG

Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

1

Nº 000008398

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-1004-6250-3000-0144-5500-1000-0083-9819-0153-7886

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611413450014

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131246270343837 31/10/2024 11:59:11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/10/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

F

CACHOEIRA DO CAMPO

35410-000

DATA DA SAÍDA

31/10/2024

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

OURO PRETO

MG

ISENTO

11:59:11

FATURA

TITULO:1101616 VENCIMENTO: 20/11/2024 VALOR: 464.40

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	464,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

0-EMITENTE

1-DESTINATÁRIO

9-SEM FRETE

9

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	32,8558	6,24	205,02	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	61,1745	4,24	259,38	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox. Tributos 131,58 (28,33%), Federat: R\$62,46(13,45%), Estadual: R\$69,11(14,88%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 675084, 680993, 671620 PLACA: FVBE87

RESERVADO AO FISCO

Recebemos

manassman

31/10/24

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000

DURO PRETO, MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: GISLAINE RODRIGUES Data: 15/10/2024 Hora: 14:09:43

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 675084

Cliente: 44962 - NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTU

Operador: GISLAINE RODRIGUES

FV13E87 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	32,856	6,24	205,02

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 205,02 (Duzentos e Cinco Reais e Dois Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

42590 - GISLAINE RODRIGUES

Moisaid Franca

TSCClient - TECNO X SISTEMAS - WWW.TECNOXISTEMAS.COM.BR
Email: tecnico@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000

DURO PRETO, MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: WANDER LUCIO DA COSTA Data: 29/10/2024 Hora: 08:12:46

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 680993

Cliente: 44962 - NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTU

Operador: WANDER LUCIO DA COSTA

FV13E87 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	30,661	4,24	130,00

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)

ASSINATURA

Vendedores

41188 - EDNEY DE SOUZA ROCHA

Moisaid Franca

TSCClient - TECNO X SISTEMAS - WWW.TECNOXISTEMAS.COM.BR
Email: tecnico@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F. CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N 284, CENTRO, CEP 35400000

DURO PRETO, MG

CNPJ: 04625030000144 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: IVANIR EMILIO Data: 08/10/2024 Hora: 18:59:41

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 671820

Cliente: 44962 - NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF/CNPJ: [REDACTED] ISENTU

Operador: IVANIR EMILIO

FV13E87 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	30,515	4,24	129,38

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 129,38 (cento e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)

Moisaid Franca

Moisaid Franca

Vendedores

43168 - DYONATA DE OLIVEIRA CHAVES

Moisaid Franca

TSCClient - TECNO X SISTEMAS - WWW.TECNOXISTEMAS.COM.BR
Email: tecnico@tecnosistemas.com.br

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000026563

VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOEIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 35531-200

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000026563

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-1023-0626-9800-0175-5510-1000-0265-6311-2579-1100

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131246267567299

31/10/2024

10:14:20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

31/10/2024

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

OURO PRETO

MG

ISENTO

10:14:20

FATURA

TITULO:1101336 VENCIMENTO: 20/11/2024 VALOR: 774.63

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

774,63

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

774,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

0-EMITENTE

1-DESTINATÁRIO

9-SEM FRETE

9

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00

0,00

0,00

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	19,1693	6,26	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	15,4560	6,47	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	23,1528	6,48	150,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	L	90,7175	4,46	404,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

31/10/24

Misson S.

VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 220,92 (28,52%), Federal: R\$104,19(13,45%), Estadual: R\$116,74(15,07%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 967717, 969211, 956403, 953220, 958342, 956524, 960536, Placa: FV0E87

RESERVADO AO FISCO

Cod. Cliente: 44952

PERIODO: MESIAL + 10 DIAS

foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 ao

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA INMAUS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2	ETANOL COMUM	30,758	L X	4,460	137,18
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						137,18
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						137,18

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portalnfce>

3124 1023 0626 9800 0175 6500 1000 9532 2010 2611 9253

CONSUMIDOR

INACIO FRANCA FERREIRA

RUA SRO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n 000953220 Serie 001 01/10/2024 11:54:05

Protocolo de Autorizacao: 131244183195973

Data de Autorizacao 01/10/2024 11:55:14



Inacio Franca

NFC-e n 000953220 Serie 001 01/10/2024 11:54:05

Protocolo de Autorizacao: 131244183195973

Data de Autorizacao 01/10/2024 11:55:14

Val. Aprox. Tributos: R\$18,45(13,45%), Federal: R\$18,45(13,45%), Estadual: R\$12,74(9,29%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

Com a reavocacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel

foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po

r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: FV13E87

Vendedor: 6712-MARIA APARECIDA FEMENTA

Operador: JORAO CARLOS Turno: 2

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA INMAUS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2	ETANOL COMUM	19,350	L X	4,460	86,30
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						86,30
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						86,30

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portalnfce>

3124 1023 0626 9800 0175 6500 1000 9583 4217 7771 5695

CONSUMIDOR

INACIO FRANCA FERREIRA

RUA SRO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n 000953220 Serie 001 08/10/2024 10:43:23

Protocolo de Autorizacao: 131244254302500

Data de Autorizacao 08/10/2024 10:45:05



Inacio Franca

NFC-e n 000953220 Serie 001 08/10/2024 10:43:23

Protocolo de Autorizacao: 131244254302500

Data de Autorizacao 08/10/2024 10:45:05

Val. Aprox. Tributos: R\$19,62(22,74%), Federal: R\$11,61(13,45%), Estadual: R\$8,02(9,29%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

Com a reavocacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel

foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po

r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: FV13E87

Vendedor: 9204-JOHN CLAYTON PEREIRA DE SOUZA

Operador: NATALIAE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno: 2

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA INMAUS LTDA
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GRASULINA COMUM	15,433	L X	6,480	100,00
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						100,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portalnfce>

3124 1023 0626 9800 0175 6500 1000 9564 0312 2877 4712

CONSUMIDOR

INACIO FRANCA FERREIRA

RUA SRO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n 000953220 Serie 001 05/10/2024 15:50:50

Protocolo de Autorizacao: 131244230153863

Data de Autorizacao 05/10/2024 15:52:18



Inacio Franca

NFC-e n 000953220 Serie 001 05/10/2024 15:50:50

Protocolo de Autorizacao: 131244230153863

Data de Autorizacao 05/10/2024 15:52:18

Val. Aprox. Tributos: R\$34,59(34,59%), Federal: R\$13,45(13,45%), Estadual: R\$21,14(21,14%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

Com a reavocacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel

foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po

r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: FV13E87

Vendedor: 91738-FABIANA

Operador: FABIANA Turno: 4

Cod. Cliente: 44962

CNPJ: 23.952.698/0001-75 VICENTE PEDROSA INMAOS LTDA
RUA DOS INCONFIDENES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Nº	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	19,170	L	6,260	120,00
Qtde. total de itens						001
Valor total						120,00
Valor pago						120,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.infce.fazenda.gov.br/portal/infce>

ou pelo código 001/5 6500 1000 9692 1115 2542 9422

CONSULTAR -

RAERCIO FRACCA FERREIRA

RUA DO FRANCISCO 123 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

Nº e n 009963211 Serie 001 24/10/2024 18:19:29

Protocolo de Autorização: 131244414174400

Data de Autorização: 24/10/2024 18:19:30



Naércio Francisco

#NFC-e: 17 nBombe: 02 nTanque: 02 nEncim: 0488373.940 nEncFin

0488303.110

Val. Aprox. Tributos: R\$42.40(35,34%), Federal: R\$16,14(13,45%),

Estadual: R\$26,26(21,89%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

Com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel

foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po

r litro/grupo: Mensal + 10 dias

Placa: FVJ3E87

Vendedor: 7412-FERNANDO LOPES DOS ANJOS

Operador: LUCIANO ALVES DAMIAO Turno: 4

Cod. Cliente: 44962

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Naércio Ferreira				
VEÍCULO: Renault KWID ZEN		ANO:2021	PLACA: FV13E87	MÊS: Outubro 2024
DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEAGEIROS	FINALIDADE
01	-	-	-	-
02	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Motta Motta – Amarantina	135	Naércio	Atividades no Gabinete, logo após, visitei o Distrito para conversar com moradores, coletar demandas locais, além de verificar como estão as estradas de acesso ao local e as obras da Rua dos Martins. Foto 01
03	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.
04	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto- Engenheiro Corrêa - Amarantina	120	Naércio	Atividades no gabinete, Reunião interna com alguns assessores da base para discutir formas de trabalho. Depois visita ao Distrito de Engenheiro Corrêa. Foto 02

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

05	-	-	-	-	-
06	-	-	-	-	-
07	-	-	-	-	-
08	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naécio	Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.	
09	Amarantina – Engenheiro Corrêa Engenheiro Corrêa - Amarantina	70	Naécio	Conversa com moradores locais e também fiscalizar como estão as obras de asfaltamento. Foto 03	
10	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naécio	Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.	
11	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Santo Antônio do Leite - Amarantina	75	Naécio	Atividades administrativas no gabinete, logo após visita ao distrito de Santo Antônio do Leite para coletar demandas locais. Foto 04	
12	-	-	-	-	
13	Amarantina- Motas	110	Naécio	Visita ao distrito para conversar com moradores e coletar demandas locais.	

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Motas - Amarantina			Foto 05
14	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Atividades internas no gabinete, pautas de trabalho, administrativos, e distribuição de atividades.
15	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.
16	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto – Motta Motta – Amarantina	135	Naércio	Atividades no Gabinete, logo após, visitei o Distrito para conversar com moradores e coletar demandas locais. Foto 06
17	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.
18	Amarantina – Engenheiro Corrêa Engenheiro Corrêa - Amarantina	75	Naércio	Atividades no gabinete, logo após, visitei o Distrito de Engenheiro Corrêa Foto 07

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

19	Amarantina – Santo Antônio do Leite - Amarantina	20	Naércio	Visita ao Distrito para conversar com a população sobre demandas locais. Foto 08
20	-	-	-	-
21	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto- Santo Antônio do Leite - Amarantina	80	Naércio	Atividades no gabinete, Reunião interna com alguns assessores da base para discutir formas de trabalho. Depois visita ao Distrito de Santo Antônio do Leite, Capela velório, e campo de Futebol. Foto 09 e 10
22	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.
23	-	-	-	-
24	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.
25	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Atividades internas no gabinete, pautas de trabalho, administrativos, e distribuição de atividades.
26	-	-	-	-
27	-	-	-	-

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

28	-	-	-	-	-
29	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.	
30	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Atividades internas no gabinete, pautas de trabalho, administrativos, e distribuição de atividades.	
31	Amarantina – Ouro Preto Ouro Preto - Amarantina	65	Naércio	Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Ouro Preto.	
KM TOTAL		1600			

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 07/11/2024

NAERCIO FRANCA

Assinado de forma digital por
NAERCIO FRANCA
FERREIRA:07904335670
Dados: 2024.11.07 17:18:40 -03'00'

BENEFICIÁRIO

Registro Fotográfico Outubro 2024



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05

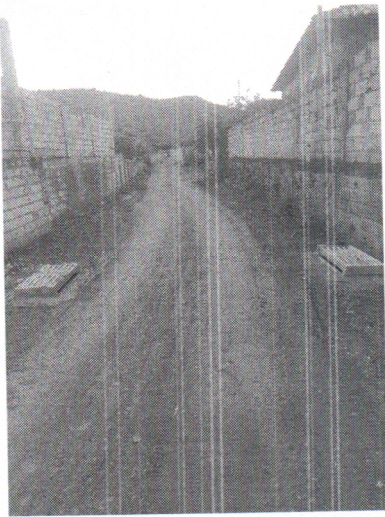


FOTO 06



FOTO 07

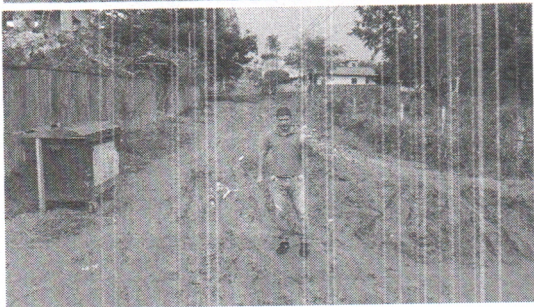


FOTO 08



FOTO 09

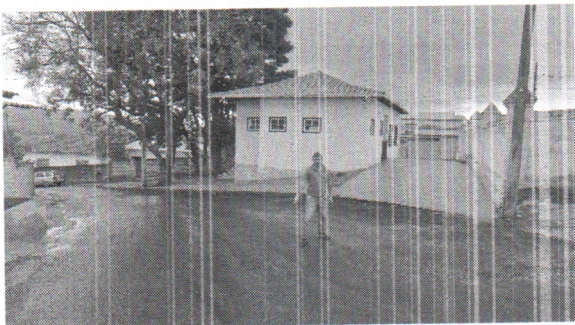


FOTO 10

Moisica Izamga Ferreira.



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Conta origem:	0136 006 00000550-8
Conta destino:	0136 001 00026359-0

Nome destinatário:	NAERCIO FRANCA FERREIRA
Valor:	R\$ 7.739,03
Identificação da operação:	NAERCIO FRANCA FERREIRA

Data de débito:	08/11/2024
Data/hora da operação:	08/11/2024 16:46:58

Código da operação:	37787355
Chave de segurança:	1A88X0UQ7TA3VHNE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104